



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Pauta da 258ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 15/02/2022 8h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da 257ª Reunião Ordinária;
3. Informes Gerais;
4. Relato de Processos:

4.1 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

4.2 Processo: 28046/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8272275/2020 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Rogério Gonçalves Sarmento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em corpo hídrico (córrego Dr. Robson), por meio de tubulação instalada no PV, direcionada irregularmente ao córrego, causando degradação ambiental o fato ocorreu às 09 horas e 48 minutos, na rua embaúba no bairro Vista da Serra, Serra-ES.

4.3 Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA

Relator: Rogério Gonçalves/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.

4.4 Processo: nº 69263/2019

Auto de Infração: 8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Rosa/ASES



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua Amazonas em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III; 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019.

4.5 Processo: nº 50238/2019

Auto de Infração: 8271865/2019 - multa, R\$ 100.000,00

AUTUADO(A): EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: por realizar ligação de energia elétrica em ponto dentro de uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA), sem autorização da Prefeitura Municipal da Serra, contribuindo para alteração do local especialmente protegido por lei, com desmatamento, aterro e com obras de alvenaria”.

4.6 Processo: 43456/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272487/2020

Autuada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Relator: André Ribeiro/SEMMA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer para o descarte irregular de resíduos sólidos (entulhos da construção civil, lixo domésticos, etc), diretamente sobre o solo, sem tratamento adequado, além da queima indevida ocasionando sérios transtornos à população. A JAR foi favorável a redução do auto de infração nº 8272487/2020 - multa para o valor mínimo do Grupo VII, de R\$ 20.000,00 para R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) considerando os art.194 e 188 da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018.

4.7 Processo: 57688/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271905/2019 - Multa, valor R\$ 22.500,00

Autuada: Ambiental Serra Concessionária de saneamento S.A.

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar esgoto, proveniente de rede coletora de esgoto, originado de um extravasamento, em solo ou corpo hídrico, infringindo o disposto na Lei 2199/99 no Art. 170. O Conselho baixou em diligência para verificar a questão de reincidência específica. Retorno de diligência.

4.8 Processo: nº 68486/2019 e apensos

Auto de Infração: 8272012/2019 – Multa, valor R\$ 60.003,00

Autuado: RER EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Relator: Guilherme/FAMS - Vistas: Gilson/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer com a disposição inadequada de resíduos sólidos (entulhos, pneus e lixo domésticos) diretamente no solo, além da queima indevida com alteração de local especialmente protegido por lei em sua propriedade sob inscrição imobiliária 011.2.351.0386.

4.9 Processo: 72754/2014 e apensos

Auto de Infração nº 000340/2014 - Embargo

Autuada: ROMARILDO FAGUNDES

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar construção de tanques de peixes em Área de Preservação Permanente e desprovido de licenciamento ambiental. Fato ocorrido na Estrada de Putiri próximo a empresa Vitória Ambiental.

4.10 Processo: nº 35.589/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271668/2019 – Embargo

AUTUADO(A): PLAMONT PLANEJAMENTO MONTAGEM ENGENHARIA LTDA

Relator: Elaine Soneghetti/SEDU

Motivo da autuação: por alterar local especialmente protegido por Lei (APA da Lagoa Jacunem – Lei 2135/98), exercer atividade sem Licença Ambiental e dispor de resíduos sólidos diretamente no solo causando degradação.

4.11 Processo: 21228/2015 E APENSOS

Auto de Infração nº 000991/2015 - Embargo

Autuada: ELSON MATHIAS MODESTO

Relator: Priscila Letro/CREA/ES

Motivo da autuação: Processo já analisado pelo Comdemas, porém não houve atendimento do Ofício Comdemas nº 092/2019, o Departamento de Recursos Naturais encaminha os autos para conhecimento e demais providências de acordo com as informações contidas no ofício SEMMA/DRN nº 144/2021.

5. **Distribuição de Processos;**

6. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente